



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 04/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificações em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificações em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

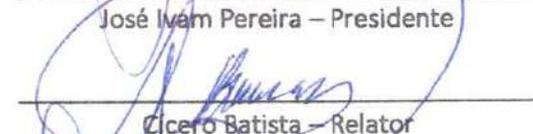
Relator

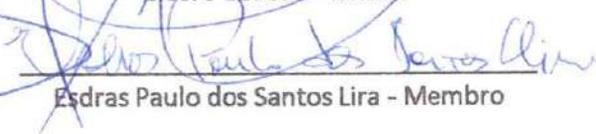
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 09 de fevereiro de 2024.

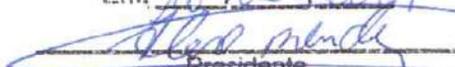
  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 16.02.2024

  
Presidente